

**DECRETO Nº 291 /2018**

**DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**Certidão**  
Certidão que o presente ato, foi  
publicado no 'PLACARD' e o referido  
é a expressão da verdade  
Águas Lindas de Goiás - GO  
15 / 01 / 2018  
*Perduca*

**“NOMEIA A COMISSÃO DE  
LEILÃO DA FROTA  
INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS E  
REVOGA O DECRETO Nº 842/2015,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE LEILÃO DA FROTA INSTITUCIONAL** do Município de Águas Lindas de Goiás:

Aldo Quintiliano Leão Neto – **Presidente**;

Valdomiro da Costa Dias – **Membro**;

Wesley Gonçalves Pereira – **Membro**;

**Art. 2º** - Os membros não farão jus a recebimento de remuneração pelo exercício destas atividades.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 842/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (15.01.2018).

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*